



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

O TJ/PB, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento que, na licitação supracitada, o Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, adotando as razões do Parecer da DIPRO, CONHECEU do recurso administrativo interposto pela ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA e, no mérito, decidiu pelo **DESPROVIMENTO**, mantendo a sua decisão, fls. 453 e, consequentemente, a proferida pelo Pregoeiro que declarou a empresa **ASR Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia Ltda - ME** vencedora do Pregão supracitado. E ainda, por força do Art. 4º, XIX e XXI da Lei nº 10.520/2002, o Presidente ADJUDICOU o objeto da licitação à empresa **ASR Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia Ltda no valor de R\$ 148.000,00 e HOMOLOGOU** os atos praticados no certame em comento, conforme decisão publicada na edição DJE de 09/11/2018 pág. 3.

João Pessoa, 09 de novembro de 2018.

Nélon de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro